ROGÉRIO BRONZATTO
Leiloeiro Oficial

EDITAL LEILÃO/PRAÇA ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

DATA: 03 de Dezembro de 2026, às 10h.
17 de Dezembro de 2026, às 10h.

LOCAL: www.bronzattoleiloes.com

ROGÉRIO BRONZATTO, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo (a) Exmo. (a) Dr. (a) Juiz (a) de Direito da Vara Judicial da Comarca de Iraí/RS, venderá em Leilão Público os bens:

ITEM 01 – LOTE URBANO 20 (VINTE), DA QUADRA 15 (QUINZE), COM ÁREA DE 570M² (QUINHENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), DO LOTE DENOMINADO "JARDIM ALVORADA", SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 15,00M (QUINZE METROS) COM A RUA CANJERANA; FUNDOS 15,00M (QUINZE METROS) COM O LOTE 06; LADO DIREITO 38,00M (TRINTA E OITO METROS) COM O LOTE 19; LADO ESQUERDO 38,00 (TRINTA E OITRO METROS) COM O LOTE 21. MATRÍCULA N° 8.828 DO CARTÓRIO RUI BARBOSA – 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONFORME A AVALIAÇÃO REALIZADA, O IMÓVEL ESTÁ LADEADA POR RUAS PAVIMENTADAS, COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE POSTEAMENTO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA PARA INTERNET, GALERIAS PLUVIAIS, E INSERIDO NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, PRÓXIMO AOS BAIRROS CENTRO E NOSSA SENHORA APARECIDA. AINDA, CONSTATADO QUE AOS FUNDOS DO IMÓVEL, POSSUI UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, DE PADRÃO BÁSICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 4,30 METROS POR 15,00 METROS, COM PISO EM CERÂMICA, COM FORRAÇÃO, COM UMA INSTALAÇÃO SANITÁRIA, QUE É UTILIZADO COM ESCRITÓRIO EM UMA PEQUENA PORÇÃO E COMO DEPÓSITO NA PORÇÃO MAIOR, COM TELHA DE FIBROCIMENTO, COM ÁREA APROXIMADA DE 64,00M². O IMÓVEL É CERCADO COM MURO DE ALVENARIA AOS FUNDOS E AOS LADOS, SENDO ABERTO NA PARTE FRONTAL. LOCALIZADO PRÓXIMO A IMÓVEIS DE EXCELENTE PADRÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO R$409.360,61. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL X EDINEI MARCELO DELANI TONIN E OUTRO). PROCESSO 50000123320068210106.

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Of. De Justiça.

MODALIDADE: O presente leilão/praça realizar-se-á na modalidade eletrônica, através do sítio: www.bronzattoleiloes.com, onde os interessados poderão dar lances de forma remota, desde que estejam devidamente cadastrados no mesmo, mediante anuência do regramento de participação, observando antecedência mínima de 12h da data do leilão. Feito esse procedimento, o cadastro passará por uma análise interna da equipe da agência de leilões e depois aprovado, caso não exista inconsistências ou restrição em seus dados.
Uma vez ofertado lance, não haverá possibilidade de desistência, de forma que não havendo pagamentos relativos à arrematação, será informado ao juízo para aplicação das medidas legais cabíveis.

PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á através de guia de depósito judicial. Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, no ato da arrematação, deverá efetuar o pagamento da integralidade do lance, mediante guia judicial que será encaminhada pela assessoria deste profissional. O pagamento parcelado, deverá ser constituído de um mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação no ato, quitando o valor remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas corrigidas pelo IGPM, conforme determinado no artigo 895, §1º, do CPC. Havendo proposta de lance à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme artigo 895, §7º, do CPC. Fica a cargo do arrematante o pagamento de custas da expedição das guias judiciais de depósito quando houver.

COMISSÃO DO LEILOERO: Cabe ao arrematante a comissão do leiloeiro, sendo arbitrado pelo (a) Juiz (a) do feito em 10% sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente mediante depósito/transferência bancária na conta deste profissional, em até 24h após a realização da hasta pública.

ÔNUS: o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus não são transferidos ao arrematante, conforme o artigo 908, § único, do Código de Processo Civil e artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional. Ficarão ao encargo do arrematante todas as despesas de transferência tais como ITBI, emolumentos

cartorários, e os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

DESCRIÇÃO DOS BENS: As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, bem como a descrição dos bens móveis, deverão ser consideradas meramente enunciativas, visto que são extraídas de certidões, laudo de avalição e de demais documentos anexados aos autos.

BENS MÓVEIS: Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Caso o bem não alcance o lanço equivalente à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lanço, não podendo ser alienado por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação), salvo determinação diversa, conforme o art. 891 do CPC.

A comissão do Leiloeiro será paga pelo arrematante, à vista, e não será dispensada na hipótese de futuramente ser admitido eventual pedido de desistência da arrematação.

Os lances estão sujeitos à apreciação do Juízo competente, podendo ser homologados ou não. Após a homologação, será expedida a Carta de Arrematação, conforme o art. 903 do Código de Processo Civil, documento necessário para a posse e transmissão do bem junto ao respectivo órgão registral.

Fica a critério do leiloeiro o agrupamento ou não dos lotes do mesmo processo judicial, para o bom andamento e melhor aproveitamento financeiro do processo licitatório.

O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja do conhecimento dos interessados.

Outras informações pelo e-mail rogerio@bronzattoleiloes.com ou pelos telefones 055 99193-8301 (WhatsApp) / 99116-0800.

Ijuí/RS, 24 de Setembro de 2026



Juiz(a) de Direito